

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 00800139 4 DE 1994

NATUREZA : REQ.D(C/PROC) 08-0013/94-5 DE 27/04/94

PROMOVENTE: VEREADOR ALDAIZA SPOSITI

EMENTA :

Requeremos que a Mesa determine o pagamento aos funcionários da Câmara Municipal de S. Paulo nível operacional e nível básico aos novos padrões QPA ou QPD e dos cargos em comissão aos novos padrões DAS e DA1 até o dia 04 de maio de 1994.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 15:32:16

00000001823-62



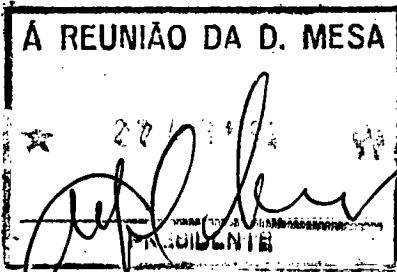
ARQUIVADO EM 30/05/94

CHEFE DA SEÇÃO

Auxiliar de Secretaria I

folha n.º	01	do proc.
	13	-94

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

08 - REQ.D(C/PROC)
08-0013/94-5

Considerando que, segundo publicação no Diário Oficial do Município de hoje, 27.04.94, a Prefeitura do Município de São Paulo divulgou que efetuará o pagamento no dia 04 de maio do corrente; através de Folha Suplementar da diferença dos novos padrões aprovados pela Lei nº. 11.511 e 11.512/94, para os funcionários dos Grupos 4 e 5 que corresponde respectivamente aos Cargos NO, NB e DAs.

Considerando que a Resolução Nº. 03/94 aprovada por esta Casa visava, fundamentalmente, adequar aos funcionários da Câmara o que foi aprovado nos projetos de Lei do QPA e QPD, garantindo isonomia no pagamento dos salários do Legislativo em relação ao Executivo.

Considerando que, nas negociações que precederam a aprovação da Resolução Nº. 03/94 o Diretor Geral desta Casa, bem como os membros da Mesa, comprometeram-se a proceder a integração dos servidores aos novos padrões de vencimento ainda no mês de abril, da mesma forma procedida pelo Executivo, ou seja, para os cargos de NO, NB e DA.

Requeremos que a Mesa determine o pagamento aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo de nível operacional e nível básico aos novos padrões QPA ou QPD e dos cargos em comissão aos novos padrões DAS e DAI até o dia 04 de maio de 1994, adotando-se, assim, o mesmo procedimento do Executivo.

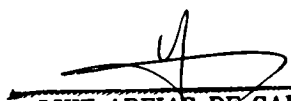
Sala das Sessões, 27 de abril de 1994.

Aldaíza Sposati
ALDAÍZA SPOSATI
VEREADORA

A D.G. - Sr. Diretor:

Para as devidas providências.

29.04.94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chf. -
A. T. 1

À AT - 5 - Senhora Assessor chefe.
Solicito analisar e postar
as devidas informações.

(P. 5.5.94)

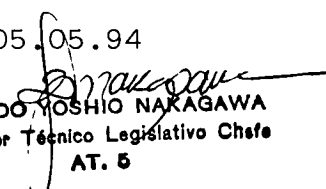
Caro Biliu

CARLOS LACONTE
Diretor

Ao DT.1 - Sr. Diretor,

Pela competência, encaminhamos o presente a V.Sa. para o
que couber.

05.05.94

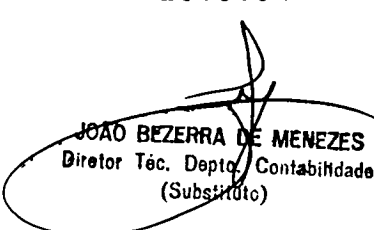

RICARDO YOSHIO NAKAGAWA
Assessor Técnico Legislativo Chf. -
AT. 5

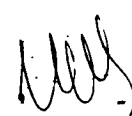
À

Cont. 5 - Senhora Contadora Chefe.

Diante da cópia supra do Sr. Diretor Geral, solicito
informar.-

10.5.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 08-0013 de 19.94.12.05.94 (a)

Cellina Penhalbel Signorato
Secretaria -
Divisão -

DT.1 - Senhor Diretor:

Temos a informar que, de acordo com o disposto na Resolução nº02/94, artigo 6º paragrafo I, os servidores que estavam enquadrados no nível Operacional (NO) e Nível Básico (NB) na situação antiga, teriam seu reenquadramento na situação nova a partir de 01.04.94, o que foi providenciado através de Folha Suplementar emitida em 04.05.94, para os Efetivos, Inativos e Celetistas.

Atendendo a Ordem Interna nº229/94, artigo 1º, que fixou a data de 01.04.94 para o reenquadramento dos integrantes de Cargos em Comissão do QPL, informamos que foi emitida Folha Suplementar no dia 05.05.94.

12.05.94

Cellina Penhalbel Signorato
Secretaria -
Divisão -
CNC. 127.281 - SP

À

D.G. - Senhor Diretor.

Restituo a V. Senhoria o presente processo, com as informações da Subdivisão de Folhas de Pagamento.-

12.5.94

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Nobre Vereadora ALDAIZA SPOSATI.

Encaminho a Vossa Excelência o presente processo, para conhecimento da informação supra de CONT.5.

13.05.94

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

À DG - Senhor Diretor,

Com a nossa ciência para o que mais couber,

16.05.1994

*e cumprimento
dele acolhido de inicial
e tempo e hora de ser justa!*

Aldaíza Sposati
VEREADORA

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

18.05.94

Carlos Borromeu Tini

CARLOS BORROMEU TINÍ
Diretor Geral

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo

18/5/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 02 fls.

Arquivo em 30/05/94

O Func.º

Mocir Molina

Auxiliar de Secretária I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)